

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, COMO CONTRATADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.216.274/0001-79, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, Itaguaí - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.471.756-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 122.358.957-94 e a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.530/0001-60, situada na Rua Alfredo Whately nº 472, Campos Elíseos, Resende/RJ, CEP.: 27.542-170, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Walton Franco Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 419.995.337-04, portador da cédula de identidade nº 04.397.560-6 IIFP/RJ, resolvem celebrar o presente com fundamento no processo administrativo licitatório nº 465/2019 (Pregão Presencial nº 015/2019 - contrato nº 0001/2020), que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes que regem a espécie as quais as partes sujeitam-se e obrigam-se a cumpri-las, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática para a locação de softwares integrados, específicos à gestão da Câmara Municipal de Itaguaí, cujas características técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência, pela proposta contratada e pelas disposições do Contrato CMI nº 01/2020, bem como contido no processo administrativo nº 465/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 09 (nove) meses, **contados a partir de 01/04/2023 e com termo final em 01/01/2024**, para continuidade dos serviços do contrato nº 001/2020, dando-se ao contrato um total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: dá-se a este contrato o valor mensal reajustado de R\$ 25.688,92 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e valor total de 9 (nove) meses de R\$ 231.200,28 (duzentos e



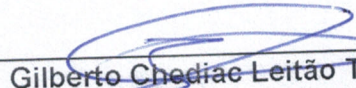
CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

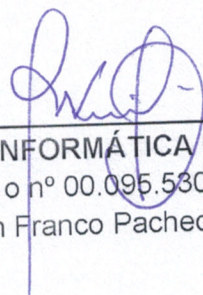
trinta e um mil, duzentos reais e vinte e oito centavos), referentes aos itens constantes no Termo de Referência.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaguaí, 31 de março de 2023.




Gilberto Chediac Leitão Torres
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí
CONTRATANTE



CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 00.095.530/0001-60
Walton Franco Pacheco

TESTEMUNHAS:

Nome: Paula de Jesus S. Heise
CPF: 164.522.477-51
Assinatura: 

Nome: Luiz de Brito Cavalcanti
CPF: 073837467-05
Assinatura: 